



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 188/2023, DE 09 DE OUTUBRO 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal n°. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 187/2023 em 09/10/2023.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. JUSLAINE PERES – Matr. 2021, inscrita no CPF n°. 021.761.209-14, cargo de AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, iniciando em **16/10/2023 à 14/11/2023**, com retorno em **15/11/2023**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal